

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: N° 2712/82

INTERESSADO : DESMOND JOHN GILOETE MENINO DA GRAÇA PINTO

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOS : CONS° ROBERTO RIBEIRO BAZILLI

PARECER CEE : 656 /83 - CESG - APROVADO EM: 27/04/83

COMUNICADO AO PLENO EM 04/05/83

1. HISTÓRICO:

1.1. DESMOND JOHN GILOETE MENINO DA GRAÇA PINTO, RG. para Estrangeiro n° 8.604.300, natural de Busoga, África, nascido aos 19/8/1956, requer a este Conselho a equivalência dos estudos realizados na Escola Maria Imaculada, nesta Capital, aos de 2° grau do sistema brasileiro de ensino.

1.2. De acordo com os elementos que instruem os autos, inclusive os documentos anexados após diligência, trata-se de aluno que apresenta o seguinte histórico escolar:

1.2.1. iniciou o curso primário, com 3 séries, na África;

1.2.2. prosseguindo, cumpriu na Escola "Maria I Imaculada" em São Paulo, os estudos da 4ª à 8ª série, do 1º grau, nos anos de 1967/1972;

1.2.3. nessa mesma escola cursou, ainda, as três séries do ensino de 2º grau, nos anos de 1972/73, 1973/74, 1974/75, tendo concluído com aproveitamento esse grau de ensino, em junho de 1975.

1.3. Instruído, o presente protocolado deu entrada diretamente neste Conselho.

2. APRECIÇÃO:

2.1. Trata-se de pedido de equivalência de estudos realizados na Escola "Maria Imaculada/Capital, cuja estrutura repousa em molde de sistema educacional estrangeiro.

2.2. Esclareça-se, outrossim, que a referida escola integrou o sistema de ensino de São Paulo em 10 de dezembro de 1982.

2.3. A presente solicitação encontra apoio em inúmeros Pareceres deste Colegiado na solução de casos análogos, mormente no Parecer CEE N° 2053/81.

2.4. Pela análise do currículo de 2° grau cumprido pelo interessado, somos pelo acolhimento de sua solicitação na inicial.

Os estudos feitos por DESMOHD JOHN GILOETE MENINO DA GRAÇA PINTO na Escola "Maria Imaculada" (Chapel School), nesta Capital, são declarados equivalentes aos de conclusão do ensino de 2° grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG. aos 20 de abril de 1983.

a) CONS° ROBERTO RIBEIRO BAZILLI